EXPEDIENTE LIDO
08 SET 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 265/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 16/09/09
PRESIDENTE

SÚMULA – INCLUI RUA NO EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS ECS II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº03/92, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ARTIGO 1º Fica, incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS II, do anexo I, da LEI Complementar numero 03/92, **a RUA CARLOS, GOMES no trecho compreendido entre a AVENIDA LONDRINA e AVENIDA DANILO MASSUIA.**

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 08 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2009.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"
Vereador Autor

RAFAEL PSZYBYLSKI
Vereador – Autor

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ